



MUNICIPIO DE JACUÍ

JACUÍ – “A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais CEP: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

PROJETO DE LEI Nº 1673 DE 02 DE JULHO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial
e da outras providências

O Prefeito de Jacuí/MG, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 45, V – a Lei Orgânica Municipal de 17 de Março de 1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2014, no limite de R\$131.750,00 (Cento e Trinta e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais) de acordo com as seguintes datação orçamentárias:

02 05 04 Departamento de Agricultura
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
2001 Homem do Campo
0.044 Subvenção ao Sindicato Rural de Jacuí
335043 Subvenção Social.....R\$ 131.750,00 (Cento e Trinta e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Artigo 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito adicional será utilizada a anulação total das seguintes dotações: 020504 20 602 2001 2.103 339030 – R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); 020504 20 602 2001 2.103 339036 – R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); 020504 20 602 2001 2.103 339039 – R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) e anulação parcial da seguinte dotação: 020503 26 782 2601 1.004 449051 – R\$ 31.750,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Jacuí/MG, em 02 de Julho de 2014

David de Souza Miranda
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1673 de 02/07/2014

APROVADO por 04 votos a 02

Sala das Sessões 10 de julho de 2014

José Carlos Arantes
Presidente

Recebi em 07/07/2014

Ass.:
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar